

Goiânia, 10 de Janeiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 005/2020

De: Engenharia Clínica – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

**1. MATERIAL**

**Item 01:** Balança antropométrica digital portátil

**Item 02:** Balança para pesar pacientes nos leitos

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**Item 01:** Balança antropométrica digital portátil

**Especificação:**

- Equipamento específico para uso hospitalar
- Balança digital portátil que seja de fácil transporte, para pesar os pacientes em diversos locais do hospital
- Peso máximo de 4 kg
- Deve permitir desligamento automático quando não estiver sendo utilizada
- Graduação de no máximo 100g
- Deve permitir alimentação com pilha
- Deve vir com certificado de calibração do INMETRO

**Item 02:** Balança para pesar pacientes nos leitos

**Especificação:**

- Equipamento específico para uso hospitalar
- Capacidade de pelo menos 500 kg
- Graduação de no máximo 200g
- Deve ser facilmente transportável

- Deve trabalhar com rampas dobráveis, que facilite o transporte
- Deve apresentar as medidas em display digital
- Deve possuir possibilidade de trabalhar com pilhas, baterias recarregáveis e energia elétrica
- Deve permitir pesar o leito inicialmente, zerar a tara para depois pesar o paciente

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Nutrição

Considerando a necessidade de se pesar os pacientes nas diversas para prescrição correta das dietas.

Considerando a dificuldade de alguns pacientes tem em se locomover, para poder ir até uma balança.

Considerando a necessidade de se pesar pacientes nos próprios leitos, devido a impossibilidade de se retirá-los de lá, justificando assim a aquisição destes equipamentos.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 02 (duas) unidades;

Item 02: 01 (uma) unidade.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas irpreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

Ismael Moreira da Rocha Junior

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA Comprador  
Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista. HDT / ISG - GO  
Goiânia - GO CEP: 74853-120  
Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674

mmk

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico do HDT

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA  
Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista.  
Goiânia - GO CEP: 74853-120  
Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674

De acordo  
10/01/20  
Nathalye Dias Nova Souza  
Supervisora de Nutrição HDT/ISG  
Nutricionista CRN 1 - 6045

